



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria-Geral**

São Paulo, 17 de outubro de 2019

Ofício nº 128/2019 – GPGC

Assunto: Solicita informações a teor de notícias veiculadas na imprensa acerca de eventuais irregularidades no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, no regular exercício de suas atribuições, tomou ciência de notícias veiculadas na imprensa dando conta de suposto esquema, vulgarmente denominado “rachadinha”, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Referida prática, em apertada síntese, consiste na devolução de parte do salário de assessores ao Deputado ao qual se encontram vinculados, e teria sido detectada a partir de denúncias encaminhadas ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Segundo noticiado, tal ocorrência deu-se no âmbito dos Gabinetes dos Excelentíssimos Deputados Gil Diniz¹ e Coronel Nishikawa², neste último caso, inclusive, já com abertura de processo judicial, correndo sob segredo de justiça, perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Assim, diante de tais elementos, por dever de ofício exsurge a obrigação de o Parquet de Contas obter maiores subsídios para, dentre outras medidas que se revelem necessárias, promover a adequada análise das contas anuais do exercício de 2019 dessa Augusta Casa de Leis, nos termos do artigo 33, II, da Constituição Estadual.

¹ <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/ex-assessor-denuncia-rachadinha-no-gabinete-do-lider-do-psl-na-assembly-de-sao-paulo/>

² <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,mp-apura-rachadinha-em-gabinete-de-deputado,70002956389>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria-Geral**

Desse modo, considerando que as noticiadas práticas demandam elucidações, sobretudo ante a possível violação a princípios regedores da administração pública, e, conseqüentemente, potencial impacto no julgamento das contas anuais do Legislativo Estadual, sirvo-me do presente para solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Como se dá o controle de frequência dos servidores lotados nos Gabinetes dos Senhores Deputados?
2. Qual a composição (número total de servidores, identificados os quantitativos de comissionados e efetivos), no exercício de 2019, de cada Gabinete de Deputado e, em especial, dos Gabinetes referenciados nas sobreditas matérias jornalísticas?
3. O sistema de controle interno da ALESP reportou alguma anormalidade relacionada às circunstâncias noticiadas?
4. Houve, até o momento, instauração de procedimento administrativo por parte da direção da ALESP voltado à apuração de mencionadas práticas?
5. Especialmente acerca do assunto, foram implementadas medidas voltadas a coibir esse tipo de ocorrência?

Tais explicações, que poderão vir acompanhadas de outras informações e justificativas consideradas relevantes, contribuirão sobremaneira para a missão constitucional do controle externo e para o pleno atendimento ao interesse público.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Ao Exmo. Senhor
Deputado CAUÊ MACRIS
DD. Presidente do Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Paraíso, São Paulo / SP
CEP: 04094-050